



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.277.856/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APICE CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA BERNADETE	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.400-138	BAIRRO/DISTRITO TODOS OS SANTOS	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APICECONSTRUTORA33@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9808-1038/ (38) 3015-1219
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 16:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200857533

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MONTES CLAROS

Local

30 SETEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213515488 em 06/10/2022 da Empresa APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213515488 e protocolo 225057450 - 30/09/2022. Autenticação: A2A99C9E92E5E67C6ABF9D0F189D37DA226E6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/505.745-0 e o código de segurança Zw3P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/505.745-0	MGP2200857533	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.528.866-55	RAFAEL SIMOES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials in red ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213515488 em 06/10/2022 da Empresa APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213515488 e protocolo 225057450 - 30/09/2022. Autenticação: A2A99C9E92E5E67C6ABF9D0F189D37DA226E6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/505.745-0 e o código de segurança Zw3P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EIRELI PARA LTDA

Nome Empresarial APICE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA EIRELI

RAFAEL SIMOES FERREIRA, nacionalidade brasileira, engenheiro, solteiro, data de nascimento 18/06/1989, nº.CPF 082.528.866-55, documento de identidade MG 15429186 SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Santa Bernadete, nº.355, Bairro Todos os Santos, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP.39.400-138, titular da empresa **APICE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Santa Lúcia, nº.250 sala 09, Bairro Todos os Santos, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP. 39.400-117, registrada na Junta Comercial de Montes Claros sob o NIRE 3160068492-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em sociedade limitada unipessoal e também resolve proceder outras alterações mediante as seguintes cláusulas:

Item de alteração:

1. Fica transformada esta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada**, sob o nome empresarial de: **APICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**
2. Alteração de endereço: “ Rua Santa Bernadete, nº.355, Bairro Todos os Santos, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP.39.400-138”.
3. Alteração do objeto: “compra e venda de imóveis e construção de edifícios, casas, apartamentos e reforma de imóveis, serviços de engenharia civil, elétrica, hidráulica, estrutural, sanitário, laudos, vistorias, laudo, pericia, consultoria serviço de arquitetura, projetos, consultorias, serviços desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, pavimentação, serviço de consultoria em gestão, empresarial, obras de alvenaria e obras de terraplenagem, serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de paisagismo, serviços de podas de arvores, preparação de canteiro e limpeza de terreno”.
4. Alteração capital social que passa a ser de R\$ 330.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de **APICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será compra e venda de imóveis, construção de edifícios, casas, apartamentos e reforma de imóveis, serviços de engenharia civil, elétrica, hidráulica, estrutural, sanitário, laudos, vistorias, laudo, pericia, consultoria serviço de arquitetura, projetos, consultorias, serviços desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, pavimentação, serviço de consultoria em gestão, empresarial, obras de alvenaria e obras de terraplenagem, serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de paisagismo, serviços de podas de arvores, preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Rua Santa Bernadete, nº.355, Bairro Todos os Santos, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP.39.400-138.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 18/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213515488 em 06/10/2022 da Empresa APICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213515488 e protocolo 225057450 - 30/09/2022. Autenticação: A2A99C9E92E5E67C6ABF9D0F189D37DA226E6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/505.745-0 e o código de segurança Zw3P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Secretária-Geral

CLÁUSULA QUINTA - O capital é R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizado em moeda corrente pelo Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa está a cargo do seu sócio administrador, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado de econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

Montes Claros/MG, 30 de setembro de 2022

Assina digitalmente:

RAFAEL SIMOES FERREIRA
Sócio Administrador

Handwritten signatures in red and blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/505.745-0	MGP2200857533	30/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.528.866-55	RAFAEL SIMOES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121351548-8 e protocolado sob o número 22/505.745-0 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213515488, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.528.866-55	RAFAEL SIMOES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.528.866-55	RAFAEL SIMOES FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 12:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/505.745-0.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in red ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213515488 em 06/10/2022 da Empresa APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, Nire 31213515488 e protocolo 225057450 - 30/09/2022. Autenticação: A2A99C9E92E5E67C6ABF9D0F189D37DA226E6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/505.745-0 e o código de segurança Zw3P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

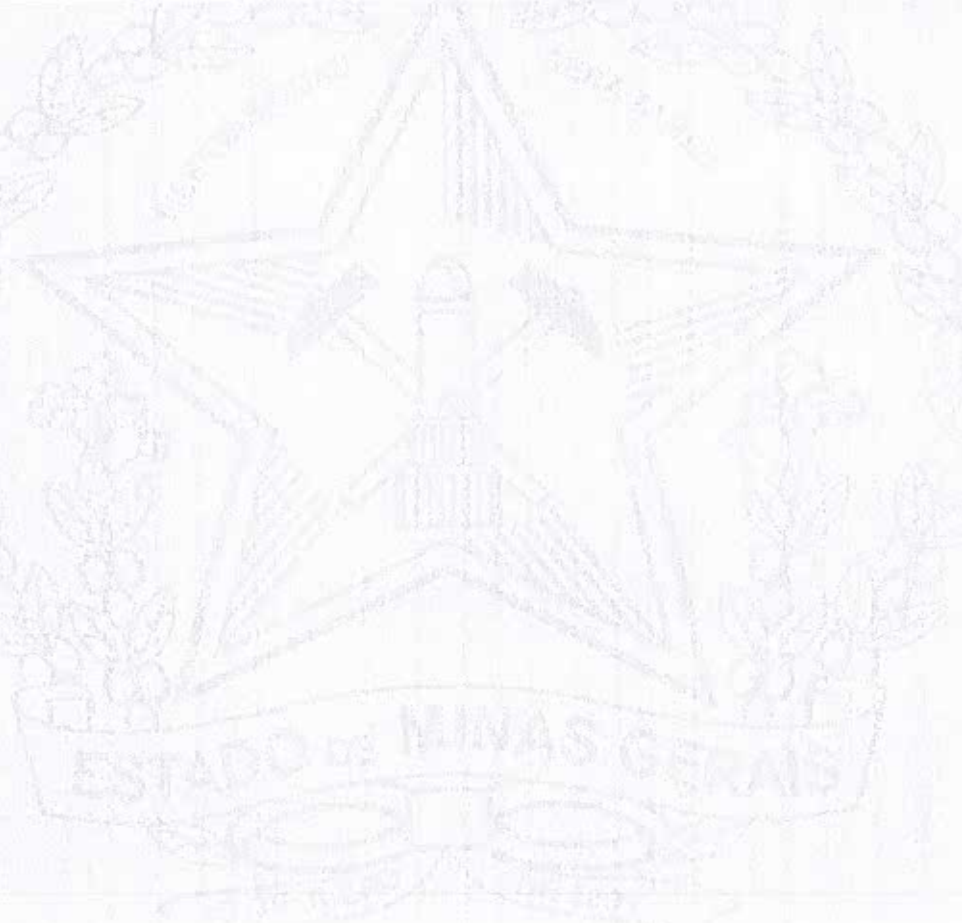


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Handwritten signatures and initials in red ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	APICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
32.277.856/0001-03	18/12/2018	17/12/2018		
Endereço Completo: RUA SANTA BERNADETE 355 - BAIRRO TODOS OS SANTOS CEP 39400-138 - MONTES CLAROS/MG				
Objeto Social: COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CASAS, APARTAMENTOS E REFORMA DE IMOVEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA, ESTRUTURAL, SANITARIO, LAUDOS, VISTORIAS, LAUDO, PERICIA, CONSULTORIA SERVICO DE ARQUITETURA, PROJETOS, CONSULTORIAS, SERVICOS DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, SERVICO DE CONSULTORIA EM GESTAO, EMPRESARIAL, OBRAS DE ALVENARIA E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS DE PAISAGISMO, SERVICOS DE PODAS DE ARVORES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.				
Capital Social:	R\$ 330.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 330.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
082.528.866-55	RAFAEL SIMOES FERREIRA	R\$ 330.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome			xxxxxxx
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 23/02/2023		Número: 10086352		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2023 08:50

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/352.869-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002240668 e visualize a certidão)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Licitatório nº 158/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros - MG.

A empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, situada a Rua Santa Bernadete, 355, Todos os Santos, Montes Claros - MG, CEP 39.400-138, email: apiceconstrutora03@gmail.com, licitante participante do processo licitatório supracitado, por intermédio de seu representante legal, RAFAEL SIMÕES FERREIRA, portador do documento de Identidade nº MG-15.429.186, e do CPF nº 082.528.866-55, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de agosto de 2023.



Rafael Simões Ferreira
Proprietário

32.277.856/0001-03
ÁPICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
"ÁPICE CONSTRUTORA"
Rua Santa Bernadete, nº 355 - Todos os Santos
CEP: 39.400-138
MONTES CLAROS - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 32.277.856/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:53 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **B04B.B9E6.A837.2610**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large signature and several smaller initials.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003339364.00-97

CNPJ/CPF: 32.277.856/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTA BERNADETE

NÚMERO: 355

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TODOS OS SANTOS

CEP: 39400138

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000660088871

Handwritten signatures and initials in red and blue ink, including a large signature and the number 12.



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

62875 / 2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SANTA BERNADETE , 355 , TODOS OS SANTOS
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39400138

CPF/CNPJ

32.277.856/0001-03

CÓD. CONTRIBUINTE

309158

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Licitação/Concorrência

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

13/07/2023

DATA DE VALIDADE

12/08/2023

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 349378090349378

Handwritten signatures and initials in red and blue ink.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.277.856/0001-03
Razão Social: APICE CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV JUAREZ NUNES 562 APT 05 / JARDIM SAO LUIZ / MONTES CLAROS /
MG / 39401-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902210898479229

Informação obtida em 31/07/2023 15:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in red ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.277.856/0001-03

Certidão n°: 14897823/2023

Expedição: 11/04/2023, às 11:42:54

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.277.856/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in red ink.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO	174889	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	12/07/2024
----------------	--------	-----------	-------	-----------	------------

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	32.277.856/0001-03		
Nome Empresária	APICE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia	APICE CONSTRUTORA		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(38)99808-1038
Celular	(38)99754-3333
E-mail Principal	APICECONSTRUTORA03@GMAIL.COM

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
*** 528.866-..	RAFAEL SIMOES FERREIRA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA SANTA BERNADETE, 355, TODOS OS SANTOS, MONTES CLAROS, MG, CEP: 39.400-138

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social
COMPRA E VENDA DE IMOVEIS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, APARTAMENTOS E REFORMA DE IMOVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA, ESTRUTURAL, SANITARIO, LAUDOS, VISTORIAS, LAUDO, PERICIA, CONSULTORIA SERVIÇO DE ARQUITETURA, PROJETOS, CONSULTORIAS, SERVIÇOS DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO, EMPRESARIAL, OBRAS DE ALVENARIA E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito

[Handwritten signatures and initials in red ink]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito				
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	08/08/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	30/09/2023	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	30/09/2023	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/10/2023	Vigente				
Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/12/2023	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	29/07/2023	Vencido				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	19/11/2023	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2022	Índice:				
		Liquidez Geral	5.22	Liquidez Corrente	7.66	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 2080101989						

[Handwritten signatures and marks in red and blue ink]

DECLARAÇÃO (MENOR)

Processo Licitatório nº 158/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

A empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, situada a Rua Santa Bernadete, 355, Todos os Santos, Montes Claros – MG, CEP 39.400-138, email: apiceconstrutora03@gmail.com, licitante participante do processo licitatório supracitado, por intermédio de seu representante legal, RAFAEL SIMÕES FERREIRA, portador do documento de Identidade nº MG-15.429.186, e do CPF nº 082.528.866-55, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de agosto de 2023.



Rafael Simões Ferreira
Proprietário

32.277.856/0001-03
ÁPICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
"ÁPICE CONSTRUTORA"
Rua Santa Bernadete, nº 355 - Todos os Santos
CEP: 39.400-138
MONTE CLAROS - MG

DECLARAÇÃO (MADEIRA NATIVA)

Processo Licitatório nº 158/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

Em conformidade com o disposto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 44.903/08, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais:

Eu, RAFAEL SIMÕES FERREIRA, portador do documento de Identidade nº MG-15.429.186, e do CPF nº 082.528.866-55, legalmente nomeado representante da empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, para fins de qualificação técnica no procedimento licitatório de nº 29/2023, declaro, sob as penas da lei, que, para a execução da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada, ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA –, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal legalmente contempladas.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de agosto de 2023.


Rafael Simões Ferreira
Proprietário

51
32.277.856/0001-03
ÁPICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
"ÁPICE CONSTRUTORA"
Rua Santa Bernadete, nº 355 - Todos os Santos
CEP: 39.400-138
MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Licitatório nº 158/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros - MG.

A empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, situada a Rua Santa Bernadete, 355, Todos os Santos, Montes Claros - MG, CEP 39.400-138, email: apiceconstrutora03@gmail.com, licitante participante do processo licitatório supracitado, por intermédio de seu representante legal, RAFAEL SIMÕES FERREIRA, portador do documento de Identidade nº MG-15.429.186, e do CPF nº 082.528.866-55, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de agosto de 2023.



Rafael Simões Ferreira
Proprietário

32.277.856/0001-03
ÁPICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
"ÁPICE CONSTRUTORA"
Rua Santa Bernadete, nº 355 - Todos os Santos
CEP: 39.400-138
MONTES CLAROS - MG

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS

Processo Licitatório nº 158/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

A empresa ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.277.856/0001-03, situada a Rua Santa Bernadete, 355, Todos os Santos, Montes Claros – MG, CEP 39.400-138, email: apiceconstrutora03@gmail.com, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora na licitação, como responsáveis pelo gerenciamento dos serviços objeto desta licitação, até a sua conclusão, os profissionais:

- O engenheiro civil Rafael Simões Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 082.528.866-55 e no CREA sob o nº 234063 D;
- O engenheiro eletricitista José Mauro Ferreira Costa, inscrito no CPF sob o nº 072.173.706-47 e no CREA sob o nº 247863 D.

Declara-se ciente de que a substituição dos referidos profissionais somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que os substitutos atendam, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de agosto de 2023.

Rafael Simões Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-MG 234063


Rafael Simões Ferreira
Proprietário e Engenheiro Civil
Ápice Construtora
CNPJ nº 32.277.856/001-03

32.277.856/0001-03
ÁPICE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
"ÁPICE CONSTRUTORA"
Rua Santa Bernadete, nº 355 - Todos os Santos
CEP: 39.400-138
MONTE CLAROS - MG

José Mauro Ferreira Costa
Engenheiro Eletricista
CREA-MG 247863 D
Fone: (38) 9 9103-6010


José Mauro Ferreira Costa
Engenheiro Eletricista